

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, N°. 916, DE 16 DE JULHO DE 2025

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9585/2025;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º. DETERMINAR,** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Cuidador R.S. da S. R., matrícula nº. 144.128, pela possível prática de infrações estatutárias elencadas na Lei Complementar nº. 28/1999, sendo, caso comprovadas as acusações, cabível a aplicação da pena de demissão.
- **Art. 2º**. Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva Prefeito